



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

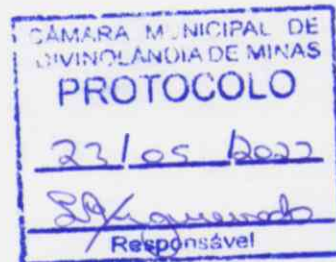
Ofício n.º: 075/2022.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Reitera Ofício n.º 022/2022 - Projeto de Lei.

Data: Divinolândia de Minas, 23 de Maio de 2022.



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, REITERAR imprescindível necessidade de agendamento de Reunião Extraordinária, previamente convocada nos termos legais, visando Urgente apreciação e votação do Projeto de Lei Municipal que **"Dispõe sobre a criação do Programa 0404 - Programa Geração Esporte e do Projeto/Atividade 2.067 - Manutenção do Programa Geração Esporte/Lei de Incentivo ao Esporte, e sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e dá Outras Providências"**, devidamente protocolado neste Parlamento Municipal no dia 07 de março de 2022, sob pena de devolução de recursos na ordem de R\$ 237.272,66 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), caso o mesmo não seja aprovado com devida celeridade, o que seria uma grande perda para nossa sociedade e principalmente para as crianças e jovens que serão os principais interessados.

Sendo o que temos para o momento, aguardamos pela célere aprovação do respectivo Projeto de Lei, renovando assim, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.